

Políticas de Segurança da União Europeia: meio ambiente e segurança humana

Patrícia Müzel de Paiva

Estudante de Ciências Sociais na PUC-SP. Desenvolveu a pesquisa de iniciação científica “As Políticas de Segurança da União Europeia: A Estratégia Europeia de Segurança”, vinculada ao projeto temático FAPESP *Ecopolítica*, sob orientação do Prof. Dr. Edson Passetti, com bolsa FAPESP. Contato: patricia.muzel1@gmail.com.

A União Europeia foi criada em 1993, surgindo como um projeto em resposta às preocupações relacionadas a conflitos entre Estados, com o objetivo de estabelecer paz, estabilidade e desenvolvimento entre os Estados-membros para além das fronteiras da União, e reforçar seu status de agente de segurança e defesa nas políticas internacionais.

A problemática de segurança é intrínseca ao processo de integração europeia, uma vez que a preocupação com um novo embate interestatal foi um dos impulsos para o início da integração, disponibilizando cooperações econômicas para a redução de conflitos políticos.

Em um primeiro momento, a segurança europeia segue o modelo estatal que separa segurança interna e externa, por meio de uma estrutura de pilares: as Comunidades Europeias, a Política Externa e de Segurança

Comum, e a cooperação política e judicial em matéria penal.

Os analistas, de modo geral, consideram que a União começou a se garantir efetivamente como ator político com o fim da Guerra Fria, a dissolução do Pacto de Varsóvia, a reunificação alemã, o desmembramento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e o ressurgimento das tensões nacionalistas extremistas na Iugoslávia e Albânia, colocando e propondo equacionamentos para as questões de segurança no processo de integração (Xavier, 2012).

A constatação de que muitos Estados não são capazes de assegurar garantias à população por falta de meios e estruturas provocou também o deslocamento da segurança coletiva interestatal para uma mais ampliada, a segurança humana. A segurança das coletividades, portanto, não dependeria apenas do fator militar,

como apontam os teóricos realistas, mas de elementos menos tangíveis e não limitados pelas fronteiras, como a cultura de um povo ou a questão ambiental (Buzan, 2007 *apud* Rodrigues, 2012; 10).

Segundo Barry Buzan “a segurança das coletividades humanas é afetada por fatores em cinco grandes setores: militar, político, econômico, societal e ambiental” (Idem). A segurança militar corresponde à inter-relação entre “as capacidades ofensivas e defensivas dos Estados, e a percepção de um Estado das intenções dos outros” (Idem); a segurança política estaria relacionada à estabilidade das instituições políticas e sua legitimidade; a segurança econômica seria a garantia de acesso aos recursos naturais, industriais e financeiros que sustentariam níveis de bem-estar à população e a manutenção das instituições estatais (incluindo as forças coercitivas e de defesa); a segurança societal, mais abstrata, seria a preservação de condições para o desenvolvimento dos elementos identitários nacionais (língua, costumes, religião); por fim, a segurança ambiental implicaria a “manutenção da biosfera local e planetária como o suporte essencial do qual todas as outras iniciativas humanas dependem” (Ibidem).

Do ponto de vista das interpretações, houve um deslocamento com acréscimos. De acordo com Simon Dalby e Florian Hoffmann, “na perspectiva da segurança nacional, o objeto da segurança (aquilo que ameaça) são outros Estados (ameaças exteriores e bem definidas do ponto de vista jurídico-político); já o sujeito da segurança (o que deve ser protegido) é o Estado (em sua sobrevivência e integridade como ente soberano). Após a Guerra Fria, no entanto, o objeto da segurança teria passado a ser as ameaças internas e transnacionais; enquanto o sujeito da segurança seria a população civil” (*apud* Rodrigues, 2012: 13-14).

Desse modo, a análise histórico-política realizada por Michel Foucault sinaliza para uma transformação da biopolítica e torna este conceito ainda mais pertinente para o estudo das relações internacionais e a segurança. A biopolítica é uma prática das relações de governo dirigida ao homem-espécie, governando-se a população em seu território com amplas técnicas de segurança. Porém, entre a segunda metade do século XX e início do XXI, surge um maior ativismo e a convocação à participação de pessoas, organizações e Estados em relação com o *meio*,

evidenciando um dos indícios da transformação da biopolítica e o momento em que o *meio ambiente*, em escala planetária, tornou-se um dispositivo (Carneiro, 2012: 7-8). Os dispositivos diplomático-militares já não são suficientes para o controle da população e o meio em escala planetária.

Foi a partir do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de 1994, que se passou a adotar a noção de segurança humana pelos Estados, onde haveria maior ênfase na segurança da população do que na segurança territorial, ocorrendo um deslocamento da segurança exclusivamente militar para uma segurança agenciada pelo desenvolvimento humano sustentável. O conceito de segurança humana, dessa maneira, proposto pelo relatório do PNUD e interiorizado no de desenvolvimento sustentável articula sete dimensões de segurança: pessoal, política, econômica, comunitária, sanitária, alimentar e ambiental.

A partir do relatório do PNUD, a ONU deveria reconhecer e validar as funções tradicionais de segurança e, também, assegurar as condições de segurança necessárias para o desenvolvimento necessário. Segundo Rodrigues (2012), o documento

defendia o desenvolvimento econômico e social sustentável como a única forma de assegurar que os direitos humanos fossem respeitados.

Foi com o documento de 2003, intitulado “Uma Europa Segura em um Mundo Melhor: Estratégia Europeia de Segurança”, elaborado pelo então Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum, Javier Solana, que as principais ameaças à União Europeia foram apontadas. Entre elas estão as mudanças climáticas como fonte de futuros conflitos provocados por pressões migratórias e as possíveis rivalidades entre Estados por conta do acesso a recursos naturais e energéticos que rareiam. Segundo Barbosa e Souza (2010), essa foi, também uma das primeiras tentativas de securitização do clima, por se tratar de uma preocupação contínua relacionada com o terrorismo e a imigração ilegal.

As mudanças climáticas só seriam definitivamente integradas à política de segurança europeia em 2008, com o “Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia de Segurança”, cuja proposta é incorporar ameaças mais complexas, como o aquecimento global e a degradação ambiental, que estariam mudando a face do planeta

e ameaçando a pretensa estabilidade da UE. Foi também neste relatório que a União Europeia passou a adotar, explicitamente, o conceito de segurança humana. Javier Solana (2008) afirma que a União Europeia tem contribuído para criação da segurança humana através da redução da pobreza e desigualdade, promovendo a boa governança e os Direitos Humanos, e aponta para a necessidade de uma ação cada vez mais coerente com o conceito de segurança humana.

Dalby ressalta haver uma relação explícita e evidente entre direitos humanos e segurança humana, mas que a produção desse conceito, na década de 1990, não seria possível sem a definição de um problema dimensionado como questão de segurança: a degradação ambiental como potencial geradora de conflitos. A segurança dos Estados seria continuamente impactada por conflitos relacionados às mudanças climáticas, como “convulsões sociais, guerras civis, pressões migratórias, crises humanitárias e, possivelmente, guerras entre Estados” (*apud* Rodrigues, 2012: 21). Deste modo, segurança climática e segurança humana estariam diretamente conectadas para as garantias de um desenvolvimento

sustentável na gestão não só do meio ambiente como dos mais variados *ambientes*.

O documento “Estratégia Europeia de Segurança”, de 2003, já colocava a competição por recursos naturais – em especial a água – como fonte de maiores conturbações e iniciadora de movimentos de migração em várias regiões nas próximas décadas. O Relatório de 2008, além de enfatizar a competição por recursos, salienta que a União Europeia considera os desastres naturais e a degradação ambiental como possíveis geradores de conflitos, que trariam consequências humanitárias, de saúde, política, segurança, migração e disputas por rotas comerciais e zonas marítimas.

As novas ameaças impulsionam a implantação de novas medidas de intervenção em nome da segurança, e esse discurso se amplia em todas as esferas sociais. Com as estratégias de segurança sendo descentralizadas, delimitadas e multiplicadas, a segurança deixa de ser, exclusivamente, o controle das forças armadas pelo Estado, e as políticas de segurança se ampliam coerentemente com a segurança humana.

Essa tentativa de securitizar tudo o que é uma possível ameaça aponta

para a emergência da ecopolítica. A biopolítica, com suas normas e disciplinas voltadas para o corpo-espécie, não desaparece, mas vai se transformando na ecopolítica, uma governamentalidade do ambiente, onde todos devem cooperar pelas melhorias e tudo deve ser assegurado. As securitizações são produzidas visando à continuidade das economias de um capitalismo, agora sustentável, que se diz em busca de um mundo melhor.

Bibliografia

BARBOSA, Luciana Mendes;
SOUZA, Matilde de. Securitização das mudanças climáticas: o papel da União Europeia. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 32, n 1, jan. – jun. 2010.
CARNEIRO, Beatriz Scigliano. A construção do dispositivo meio-

ambiente. Revista Ecopolítica, São Paulo, n. 4, p. 5-18, set – dez 2012. Disponível em: < <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/13057/9560>>.

SOLANA, Javier. “A Secure Europe in a Better World: European Security Strategy”. Brussel: 2003.

SOLANA, Javier. Report on the Implementation of the European Security Strategy – Providing Security in a Changing World. Brussel: 2008. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/implementations_european_security_strat_egy_2008.pdf>.

RODRIGUES, Thiago. Segurança Planetária: entre o climático e o humano. Revista Ecopolítica, São Paulo, n. 3, p. 5-41, mai. – ago. 2012. Disponível em: < <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/11385/8298>>.

XAVIER, Ana Isabel. De Maastricht a Lisboa: a União Europeia actor global de segurança e defesa. Periódico do CIEDA e do CEIS20, nº6. 2012. Disponível em: < Disponível em: <<http://www.europe-direct-aveiro.aeva.eu/debatereuropa/>>. Acesso em: 11 de junho de 2013.